

PORTARIA Nº 186/2021

Dispões sobre a nomeação dos Membros do Conselho do FUNDEB para biênio 2021/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA - PE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB serão exercidos junto ao Município por Conselho Instituído Especificamente para esse fim;

CONSIDERANDO a indicação dos representantes das entidades representantes no Conselho Municipal FUNDEB;

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal do FUNDEB, para biênio 2021/2022 composta pelos seguintes membros:

1 – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Evany Melo de Macedo

Suplente: Maria Maideane de Melo Souza

2 – Representantes da Secretária Municipal de Educação:

Titular: Nathalia Ribeiro de Souza

Suplente: Janaina Rodrigues de Alencar

3 – Representantes dos Diretores das Escolas Municipais:

Titular: Maria de Lourdes da Silva Campos

Suplente: Edileuza Maria de Jesus Silva Lopes

4 – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos:

Titular: Selma Eva Rodrigues

Suplente: Ednaldo Viana Barros

5 – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: Judeane Costa da Mata

Suplente: Ica Xavier da Rocha

Titular: Ana Paula Rodrigues

Suplente: Juraci Terezinha de Castro

6 – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: Ernando de Lima Souza

Suplente: Elizoneide Tavares da Silva

7 – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Secundarista:

Titular: Gabriel Souza Neto

Suplente: Luiz Henrique Pereira Pessoa

8 – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Maria Ivanilda Silva dos Santos

Suplente: Maria Laureane Brito Neto

9 – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Regiana Francisca Pessoa

Suplente: Jose Renato Ferreira

10 – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica:



Titular: Jose Filho da Silva Neto

Suplente: Maria do Socorro Pereira de Souza

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Santa Filomena – PE, 27 de abril de 2021

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito